



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 019/2024 - PMP

Ref.:

Processo Licitatório nº 013/2024

Concorrência Eletrônica nº 004/2024

CONTRATO Nº 019/2024 - PMP

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 019/2024 - PMP**, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DOS PALMARES, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES E STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA.





SOLICITAÇÃO DE PARECER

Para: Escritório Thomaz Moura Sociedade Individual De Advocacia

Assessoria Jurídica

CC: Procuradoria Geral do Município.

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa (Anexo) esboçada pela Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, em sua comunicação, **SOLICITA** a esta Assessoria Jurídica com cópia para Procuradoria Geral, Parecer Jurídico, quanto à possibilidade de **Aditamento para acréscimo de serviços com alterações Quantitativas ao CONTRATO N° 019/2024 - PMP – STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA.**

Palmares - PE , 01 de outubro de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito



À CPL – PALMARES

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para Construção de Pavimentação na Zona Urbana do Município de Palmares/PE, conforme Contrato Nº 019/2024 – PMP Alinhado com a Emenda Parlamentar 202325730005 – JARBAS VASCONCELOS.

Assunto: Solicitação de 1º Termo de Aditivo

Prezado,

O valor previsto para obra corresponde a R\$ 939.971,15 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e quinze centavos). CLÁUSULA conforme proposta de preço apresentada nos autos do processo licitatório nº 013/2024.

Como já observado, lembramos-lhes que, a cada etapa de serviço iniciada novas situações que exigem soluções mais específicas por gerar serviços extras não previstos em planilhas e projeto. Tais fatos geraram a necessidade de proceder a uma revisão nos quantitativos planilhados, bem como se proceder com o aditamento de serviços do contrato.

Nesta oportunidade apresentamos também uma tabela resumo com os valores correspondentes para o aditamento necessário. Totalizando assim os serviços Extras em R\$ 233.756,41 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), com prazo máximo de 30 dias, conforme mostra a tabela abaixo:

QUADRO DE RESUMO	
Valor de Contrato	R\$939.971,15
Valor de Contrato Atualizado	R\$939.971,15
Valor de Supressão	
Valor de Acréscimos	R\$233.756,41
Percentual de Supressão	
Percentual de Acréscimo	24,87%



Nesta oportunidade, remeto as localidades contempladas na pavimentação asfáltica, conforme tabela abaixo:

Localidades	Bairro	Coordenadas (Inicial)	Coordenadas (Final)
Av. Jener Carlos da Silva	Quilombo I	-8.688763, - 35.582419	-8.690737, - 35.578312
Av. José Pretestado de Santana	Quilombo I	-8.690720, - 35.578256	-8.690048, - 35.577751

RICARDO DIONIZIO LINS

Engenheiro Civil
CREA 0218741880



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para Construção de Pavimentação na Zona Urbana do Município de Palmares/PE

DATA: 26/09/2024



Foto 01: Pavimentação Asfáltica – Bairro:
Quilombo I



Foto 02: Pavimentação Asfáltica – Bairro:
Quilombo I



Foto 03: Pavimentação Asfáltica – Bairro:
Quilombo I



Foto 04: Pavimentação Asfáltica – Bairro:
Quilombo I



Foto 05: Pavimentação Asfáltica – Bairro:
Quilombo I



Foto 06: Pavimentação Asfáltica – Bairro:
Quilombo I



Foto 07: Pavimentação Asfáltica – Bairro:
Quilombo I

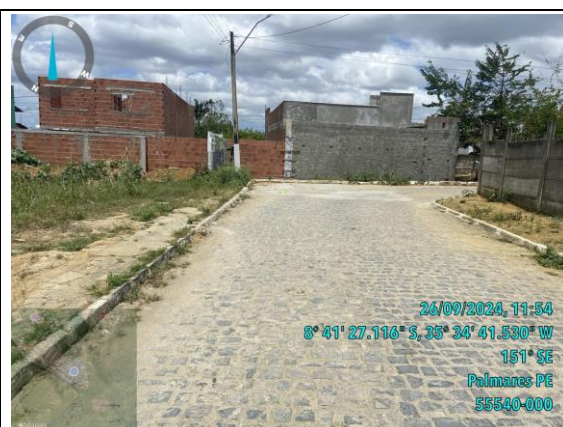


Foto 08: Pavimentação Asfáltica – Bairro:
Quilombo I



Foto 09: Pavimentação Asfáltica – Bairro:
Quilombo I

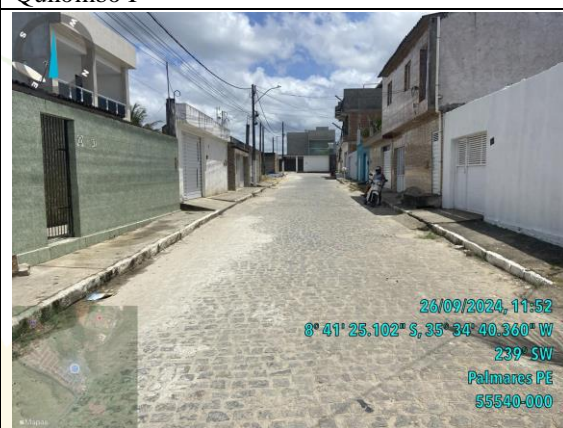


Foto 10: Pavimentação Asfáltica – Bairro:
Quilombo I

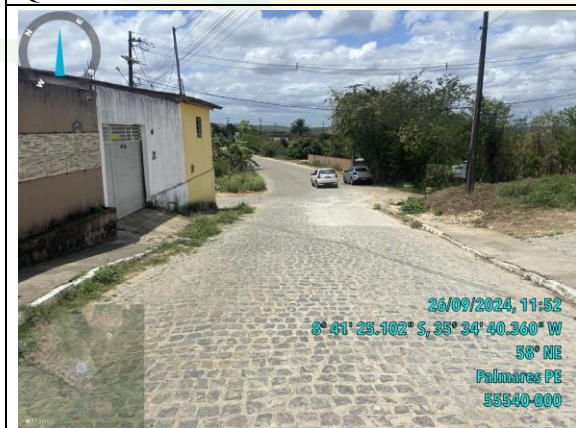


Foto 11: Pavimentação Asfáltica – Bairro:
Quilombo I



Foto 12: Pavimentação Asfáltica – Bairro:
Quilombo I



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

Planta de Localização Pavimentação – Bairro Quilombo I



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Obra
1º ADITIVO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Bancos
SINAPI - 04/2024 -
Pernambuco

B.D.I.
Padrão - 21,57%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ASFALTO					233.756,41	100,00 %
1.1	CPU 005 COMPOSIÇ	Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	3394,7	2,09	2,54	8.622,53	3,69 %
1.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	67,86	1.326,72	1.612,91	109.452,07	46,82 %
1.3	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	67,86	1.169,28	1.421,49	96.462,31	41,27 %
1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5293,08	1,80	2,19	11.591,84	4,96 %
1.5	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8821,8	0,70	0,85	7.498,53	3,21 %
1.6	102330	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	45,82	1,00	1,22	55,90	0,02 %
1.7	102331	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	155,81	0,39	0,47	73,23	0,03 %

Total sem BDI	192.282,87
Total do BDI	41.473,54
Total Geral	233.756,41

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
CNPJ: 10.212.447/0001-88

Ricardo Dionizio Lins
Setor de Engenharia